

PROJETO DE LEI Nº 05 /2023.

Dispõe sobre a denominação da **PRAÇA “JOSELITA LINS DE HOLANDA (Dona Litinha)**, lograda na Rua David Madeira, nº 3612, Centro, nesta Cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município - LOM em seus artigos 48 e 60. Inc. IV, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria, submete à apreciação da **CÂMARA DE VEREADORES DA ÁGUA PRETA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º O Município da Água Preta concede denominação à praça situada na Rua David Madeira nº 3612, Centro, nesta Cidade da Água Preta, como sendo: **PRAÇA JOSELITA LINS DE HOLANDA (Dona Litinha)**.

§ 1º Fica denominada a fonte, localizada na parte central, frente, da supra citada praça, como sendo: **JOÃO FERNANDES DE LIMA (João de Dito)**.


§ 2º Fica denominada a área de recreação infantil, constante na referida praça, como sendo: **WALTER ALVES FEITOSA (Seu Walter)**.

§ 3º Fica denominada a faixa de passeio da praça acima mencionada, como sendo: **ZULEIDE MARIA BATISTA DA SILVA (Professora Zuleide)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Água Preta, em 22 de maio de 2023.


Noelino Magalhães Oliveira Lyra
Prefeito